



Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

Email: casacivilporto@gmail.com

LEI Nº. 2.644, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Denominada Unidade Pública – Polimultissetorial Raimundo Nonato Lopes de Sousa, no Município de Porto Nacional - Tocantins”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional - Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica Criada e Denominada Unidade Pública - “Polimultissetorial Raimundo Nonato Lopes de Sousa”, localizada no Município de Porto Nacional-TO.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS

Chefe da Casa Civil